



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 007/2019

APROVADO



RECEBI EM

29/10/2019

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Usamos da presente para encaminhar a esta augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que **Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público na forma de Quadra Poliesportiva, de propriedade do Município de Salitre, construída e localizado no bairro Barreiras. José Carlos de Oliveira Filho.**

A administração Municipal buscando valorizar os seus cidadãos, mesmo *post mortem*, resolveu denominar a Quadra com o nome de **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO.**

Além da homenagem ao mesmo, o presente Projeto busca também homenagear os familiares de José Carlos de Oliveira Filho, que ficou conhecido na cidade por "**Seu Dedé**".

Este nasceu na data de 16/02/1949, na cidade de Tauá-CE, tendo chegado no Município de Salitre -CE em Junho de 1991, o que tempos depois de estar residindo nesta, casou-se com uma cidadã salitrense, onde firmou família e um lar.

O homenageado, mesmo sendo pessoa simples, sempre trabalhou honestamente, posto que chegou no Município para trabalhar na obra de pavimentação das ruas da Cidade, e depois ainda exerceu atividades como carroceiro, enchedor caçambeiro e comerciante.

Sendo que o que mais contribui para essa homenagem é o fato de que este era amante do futebol, vindo a ganhar vários troféus e medalhas como jogador, associado ao Guarani Futebol Clube.

Seu Dedé morreu aos 69 anos, fazendo uma das coisas que mais gostava, que era jogar futebol, tendo deixado esposa e 5 filhos e um orgulho enorme por se considerar um cidadão Salitrense.

Posto isto, é que rogamos que seja a mesma aprovada em todo o seu teor, ao tempo que renovamos protestos de estima e apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



Respeitosamente,


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA FORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13708/2018, faz saber que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **“QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO”**, o logradouro Público localizado no bairro Barreiros, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019).


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal